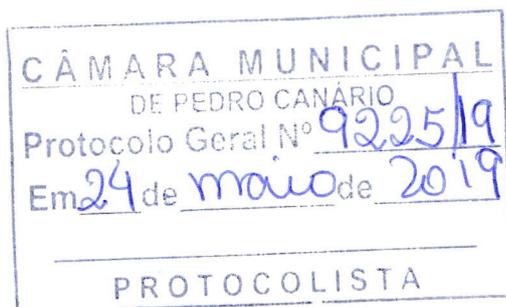


Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

PROJETO DE LEI 025/2019



Institui no âmbito Municipal de Pedro Canário/ES no Calendário Oficial de Eventos no mês de Maio o dia Municipal da Família.

Art. 1º. Fica instituindo o no dia 15 maio o dia Municipal da Família.

Art. 2º. Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município o dia Municipal da Família.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.

Câmara Municipal de Pedro Canário 22 de Maio de 2019


IDELBRANDO SILVA FREITAS

VEREADOR